



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 22/71, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

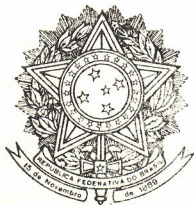
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, mediante licitações, ou por administração direta, no exercício de 1972, obras públicas até o valor de Cr\$ 1.420.000,00-(um milhão, quatrocentos e vinte - mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte distribuição:

Recuperação das instalações do matadouro....	Cr\$ 10.000,00
Construção do prédio e instalações do mercado.....	Cr\$ 100.000,00
Construção de estradas e pontes.....	Cr\$ 360.000,00
Ampliação e melhoramento do sistema do abastecimento de água e rede de esgotos.....	Cr\$ 400.000,00
Abertura, urbanização e pavimentação de ruas, avenidas e praças.....	Cr\$ 250.000,00
Construção de prédios e instalações escolares.....	Cr\$ 300.000,00

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contribuir com a importância de Cr\$ 300.000,00, para a ampliação da rede de distribuição de energia elétrica no município.

Art. 3º - As obras autorizadas por esta lei, serão executadas com observância dos projetos, orçamentos e especificações elaborados por profissional habilitado, que aprovados, passarão a fazer parte integrante dos respectivos processos de execução.

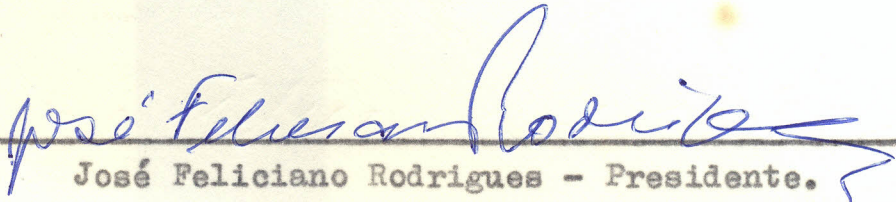
Art. 4º - Constituem recursos financeiros para atender os compromissos decorrentes da execução desta lei, os provenientes de dotações próprias e contingentes do orçamento para o exercício de 1972.

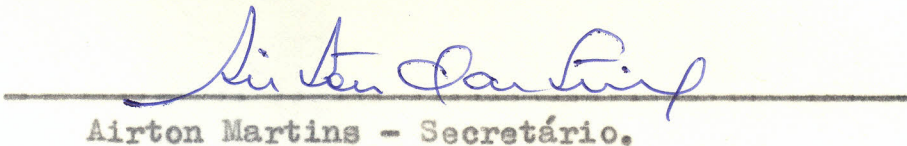


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

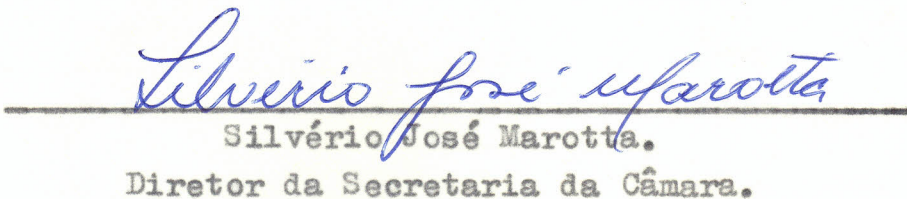
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação e sua execução a partir de 1º de janeiro de 1972.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de novembro de 1971


José Feliciano Rodrigues - Presidente.


Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 29/11/71.


Silvério José Marotta.
Diretor da Secretaria da Câmara.